



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 2 de Maio de 2017 • Ano V • Nº 1549

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto nº. 052 de 30 de abril de 2017-** Decreta luto oficial pelo falecimento da Sra. Jucilene de Jesus Santos, Sra. Marineuza de Jesus Silva e do Sr. Álvaro Barbosa.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 052 DE 30 DE ABRIL DE 2017

*Decreta luto oficial pelo falecimento da
Sra. Jucilene de Jesus Santos, Sra.
Marineuza de Jesus Silva e do Sr. Álvaro
Barbosa.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 02 (dois) dias, em Amargosa, pelo falecimento da Sra. Jucilene de Jesus Santos, Sra. Marineuza de Jesus Silva e do Sr. Álvaro Barbosa, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia-haste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal